



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 150/99.

EMENTA: Reconhece, “Ad Referendum” deste Conselho, a validade do Título de Doctor of Philosophy da Bióloga DENISE MARIA WANDERLEY DA SILVA, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.003738/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a partir de 13 de dezembro de 1996, o Título de Doctor of Philosophy – Área de Concentração: “Biologia Molecular”, da Bióloga DENISE MARIA WANDERLEY DA SILVA, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003738/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de abril de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =